


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Administrativo CONSAD</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002482/2011-81</p>	<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>
<p><b>Parecer:</b> 239/CLN</p>	
<p><b>Assunto:</b> Regimento Interno do Núcleo docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica - DEE</p>	
<p><b>Interessado:</b> Rogério Marcos da Silva</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheira Ivete de Aquino freire</p>	

**I – Parecer da Câmara:**

Na 45ª sessão de 13 de abril de 2012, a Câmara concede vistas do processo à conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro.

  
Conselheiro Josué da Costa Silva  
Presidente

<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</b>  <b>UNIR</b>	<b>Processo:</b> 23118.002482/2011-81
	<b>Parecer:</b> 239/CLN
<b>Assunto:</b> Regimento Interno do Núcleo docente Estruturante do Departamento Acadêmica de Engenharia Elétrica - DEE	
<b>Interessado:</b> Rogério Marcos da Silva	
<b>Relator:</b> Conselheira Ivete de Aquino freire	

#### **I – Relatório:**

Trata o presente processo de pedido de institucionalização do Regimento Interno do Núcleo docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica – DEE. Acompanha os seguintes documentos: Despacho do Chefe do Departamento de Elétrica/DEE, solicitando providências junto as instâncias superiores sobre Regimento Interno do Núcleo docente Estruturante/DEE; cópia da Ata do conselho de Departamento de Engenharia Elétrica aprovando o Regimento Interno do Núcleo docente Estruturante do DEE; cópia do Regimento Interno do Núcleo docente Estruturante do DEE; cópia da ata do Conselho do Núcleo de Tecnologia em que aprova o Regimento Interno da Núcleo docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica.

#### **II - Análise:**

O Núcleo docente Estrutura do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, vinculado ao DEE, segundo sua proposta de regimento, é órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica e tem, por finalidade, a implantação, atualização e revitalização do referido curso. Consta no Regimento suas atribuições que são as seguintes:

1. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
2. Atualizar periódica o projeto pedagógico do curso;
3. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia elétrica, sempre que necessário;
4. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia elétrica;
5. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
6. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
7. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendado ao Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia elétrica, a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Das informações elencadas no regimento, verifica-se um grande preocupação e compromisso do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia elétrica em criar estratégias para vencer as dificuldades didático-pedagógicos para implementação do Curso de Engenharia Elétrica.

#### **II – Parecer:**

Com base no exposto indicamos aprovação do Regimento do Núcleo docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, vinculado ao DEE.

Este e o parecer S.M.J

Porto Velho, 08 de março de 2012.

Profª. Drª Ivete de Aquino Freire  
Relatora CLN